



LEI Nº 2.398/PMC/08

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE
RECUPERAÇÃO ABISAI - ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL OCUPACIONAL DE TRATAMENTO DE
QUIMIODEPENDENTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito municipal, o Centro de Recuperação ABISAI - Associação Assistencial Ocupacional de Tratamento de Quimiodependentes, entidade sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade, situada na Avenida Belo Horizonte, nº 2500, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.856.949/0001-08.

Art. 2º. À entidade acima mencionada, serão concedidos os benefícios previstos em Lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n.º 038/PMC/84, de 09 Novembro de 1984.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 04 de dezembro de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO -1171